GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1253/17 ATA Nº 1404/17. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 26/10/2017. INDEFERIR: processos DETER 6004-6500-6502-6503-6504/2017 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo 4428/2017 da Viação Nossa Senhora dos Navegantes Ltda., processo nº 5598-5677/2017 da Izantur Transportes Ltda., processo nº 6436/2017 da Matostur Transportes Eirelli Ltda. **OUTROS**: **DEFERIR: 1)** processo nº 7072/2017 Cancelamento do Auto de Infração E 4372. **Florianópolis, 31 de outubro de 2017. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP**

DOE 20.648 DE 01/11/2017